



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

### Sumário

Controladoria Geral do Município .....	2
Secretaria Municipal da Casa Civil .....	5
Secretaria Municipal de Administração .....	20
Secretaria Municipal de Educação .....	45
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade .....	63
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	65
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	94
Secretaria Municipal de Saúde .....	97
Autarquia de Melhoramento da Capital .....	112
Câmara Municipal de Florianópolis .....	121





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Controladoria Geral do Município**



**PORTARIA N. 20/CGM/2026**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 27.395, de 09 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria n. 12/CGM/2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20 de fevereiro de 2026, Edição 4122.

**Art. 2º** Delegar à Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral, Christiane Egger Catucci, matrícula 78922-4, competência para:

- I. Assinar Notas de Empenhos e exercer as demais atribuições do titular da unidade orçamentária, necessárias à execução orçamentária do órgão;
- II. Assinar e autorizar atos de pessoal;
- III. Assinar demandas de Órgãos de Controle Externo.
- IV. Assinar demandas destinadas aos órgãos internos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2026.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**LEANDRO DOMINGUES**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



# Assinaturas do documento

"20.2026 - Delega competência à Adjunta"



Código para verificação: **9K19Z23I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 18/03/2026 às 16:41:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **9K19Z23I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.555, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI CMF N. 520, DE 2001 –  
SERVIDÃO MARES DO SUL**

:O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei CMF n. 520, de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada servidão Mares do Sul, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 350,00m (trezentos e cinquenta metros) a via pública de código de logradouro (307306), a via pública que parte da estrada Rozália Paulina Ferreira, (201826), Costa de Dentro, distrito do Pântano do Sul, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definida na tabela do Plano Diretor Vigente.”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Tânia Maria Ramos.**

**Projeto de Lei n. 19.294/2024.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.556, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Professora Zulma Freitas de Souza a Escola Municipal situada na rua Intendente Antônio Damasco, n. 3.131, distrito de Ratoles, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.  
Projeto de Lei n. 18.363/2022.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.557, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DO  
CONDE NO BAIRRO PONTA DAS CANAS, NESTA  
CAPITAL**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada rua do Conde, na localidade de Ponta das Canas, no distrito de Cachoeira do Bom Jesus, a via pública de código de logradouro (175221), na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 85,00m (oitenta e cinco metros), partindo do lado direito da avenida Luiz Boiteux Piazza (230001), a aproximadamente 20,00m (vinte metros) da servidão Cipriano Honório dos Santos (172613), nesta Capital.

**Parágrafo único.** A via de que trata este artigo deverá seguir as especificações técnicas do sistema viário municipal, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e pelo REURB, incorporando as adequações de infraestrutura necessárias, conforme disposto nas normas vigentes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.**  
**Projeto de Lei n. 18.255/2021.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.071, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CRISTIANE PEREIRA MARTINELLI** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20/03/2026.

Florianópolis, aos 18 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Nom. Cristiane Pereira Martinelli - SEMAS"



Código para verificação: **KH1O0NV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 18/03/2026 às 17:20:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 18/03/2026 às 17:17:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **KH1O0NV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.072, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**INCLUI O INCISO XVII, AO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.626,  
DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE  
FLORIANÓPOLIS (CME) - GESTÃO 2025 - 2027**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §4º, do art. 22, do Decreto n. 21.291, de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Inclui o inciso XVII, ao art. 1º, do Decreto n. 28.626, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XVII – Ficam designados os seguintes membros para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Florianópolis (CME):

- a) Presidente: Mario César da Silva;
- b) Vice-Presidente: Fábio Farias da Silva.

Parágrafo único. O exercício das funções previstas neste inciso é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Des. Presidente e Vice do Cons. de Esportes"



Código para verificação: **K5ZY06UK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 18/03/2026 às 17:20:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 18/03/2026 às 17:17:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **K5ZY06UK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.073, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA AS ALÍNEAS “A” E “B”, DO INCISO VI, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 26.588, DE 2024, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - GESTÃO 2024 - 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso VI, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 26.588, de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

§1º Representantes do Poder Público:

(...)

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Aline Marisa de Souza Vieira;
- b) Suplente: Danusa Graeff Chagas Pinto,”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Altera membros SMS Política Situação Rua"



Código para verificação: **ZU64VDO6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 18/03/2026 às 17:20:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 18/03/2026 às 17:17:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ZU64VDO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.074, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



## ANEXO I DO DECRETO N. 29.074, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	601	2.771	4.4.90	52	5500	300.000,00
TOTAL						300.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	600	2.771	3.3.90	37	5500	300.000,00
TOTAL						300.000,00



# Assinaturas do documento

"DEC 29.074 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **W18EPSA4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 18/03/2026 às 17:20:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: **\*\*\*.238.329-\*\***) em 18/03/2026 às 17:17:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 18/03/2026 às 16:27:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **W18EPSA4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.075, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º, DO DECRETO N. 29.038, DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BARES, CONVENIÊNCIAS, MERCADOS, RESTAURANTES, AMBULANTES COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DURANTES AS FESTIVIDADES DA PROCISSÃO NOSSO SENHOR DOS PASSOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS NO ANO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o parágrafo único do art. 1º, do Decreto n. 29.038, de 2026, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

§1º Caso a passagem da Procissão do Nosso Senhor dos Passos ultrapasse os horários previstos no caput, as restrições estabelecidas neste artigo permanecerão vigentes até a completa passagem do cortejo religioso pelo respectivo trecho das vias indicadas;

§2º Excepcionalmente, nos dias 21 e 22 de março de 2026, o limite para emissão de som externo pelos estabelecimentos localizados no Centro Leste será até às 23h00.

§3º Permanecem inalterados os demais horários de funcionamento, emissão de som interno e encerramento das atividades previstos no Decreto n. 28.333, de 2025.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Altera 29038 Procissão Senhor dos Passos"



Código para verificação: **407ICDPH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 18/03/2026 às 17:53:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 18/03/2026 às 17:51:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **407ICDPH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal de Administração**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00583/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, formulado nos termos do inciso II do artigo 3º, do § 3º do artigo 2º, do inciso I do artigo 7º e do artigo 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime misto, à servidora Juliana Francisca Corrêa, matrícula nº 49438-0, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, Lotada na Gerência de Licenciamento Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00069986/2026.

**Parágrafo único:** A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação ao menos duas vezes na semana, nos termos do inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente a partir da data de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00583.2026 - TELETRABALHO JULIANA FRANCISCA CORRÊA"



Código para verificação: **YCW2MVID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 13:36:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00069986/2026** e o código **YCW2MVID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00586/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
882.387	CARLA FERNANDA SOUZA DA SILVA	460812026	25/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **9IIPUZ87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00046081/2026**

e o código **9IIPUZ87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00587/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.393	GABRIELA ISABEL DE JESUS	462882026	25/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **EWLY6KLU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00046288/2026**

e o código **EWLY6KLU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00588/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.991	PRESCILA FERNANDA CUNHA CAVALCANTE	463942026	25/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **BCK544CA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00046394/2026**

e o código **BCK544CA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00589/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.057	JURACI TASCA HENRIQUE	463952026	25/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **4D1JGBC0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00046395/2026**

e o código **4D1JGBC0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00590/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.048	JULIANA FARIAS DOS SANTOS	470862026	26/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **DMONN129**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00047086/2026**

e o código **DMONN129** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00591/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.531	MARTHA GUERREIRO	471702026	26/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **I2OPZEF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00047170/2026**

e o código **I2OPZEF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00592/2026, de 17 MARÇO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
131.695	VALDIR DA CONCEICAO	471792026	26/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **ZRJXYF68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 17/03/2026 às 16:57:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00047179/2026**

e o código **ZRJXYF68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

---

**PORTARIA N. 00593/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00066159/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação à servidora **MARCELA DOS REIS COSTA**, matrícula nº 490.520, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, por 23 (vinte e três) dias, no período de 12 de maio a 03 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**ANA PAULA DAROS**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



## Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00593.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO  
MARCELA DOS REIS COSTA"



Código para verificação: **UFUWQIJC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 17/03/2026 às 17:10:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00066159/2026**

e o código **UFUWQIJC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00601/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19/03/2026, da disposição da servidora **ENELIZE JACY OURIQUES R DA SILVA**, matrícula nº 170.887, ocupante do cargo de Orientadora Educacional III, na Secretaria Municipal da Casa Civil, contida na Portaria nº 02956/2025, publicada no D.O.M. nº 4079, de 12 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



## Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00601.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE ENELIZE JACY OURIQUES R DA SILVA NA SMCC"



Código para verificação: **MWWQAVRQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 18/03/2026 às 18:00:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045463/2026** e o código **MWWQAVRQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PORTARIA Nº 00576/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00069843/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora KAREN APARECIDA F DE O SCHWAMBACH, matrícula nº 882.590, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17 de março de 2026.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL  
Secretária Municipal da Administração



# Assinaturas do documento

"portaria\_exoneracao - 2026-03-16T125930.123"



Código para verificação: **R6GP91L9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 16/03/2026 às 15:59:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00069843/2026** e o código **R6GP91L9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00602/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 009/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ENELIZE JACY OURIQUES R DA SILVA**, matrícula 170.887, ocupante do cargo de Orientadora Educacional III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 19/03/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00602.2026 - DISPOSIÇÃO ENELIZE JACY OURIQUES R DA SILVA - SME PARA ALESC"



Código para verificação: **HT5U20P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 18/03/2026 às 18:00:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045463/2026** e o código **HT5U20P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal de Educação**





---

**PORTARIA CTD 1752**

**PORTARIA CTD Nº 01752/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marilene Sonia Andriani Cabral**, matrícula nº 882.013, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 30/03/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karla Maria Martins Tricheis, matrícula nº 589.985, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ADS 2265 A 2285

**PORTARIA ADS Nº 02265/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 20/03/2026 a 09/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marines de Mello, matrícula nº 592.579, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02266/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda Machado Vieira**, matrícula nº 883.577, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/03/2026 a 12/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciani Rodrigues Garcia, matrícula nº 334.847, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02267/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 20/03/2026 a 09/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marines de Mello, matrícula nº 592.579, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02268/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tayni Nayara Folster**, matrícula nº 884.451, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 24/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cleonice Rosi Rauch Vieira, matrícula nº 607.258, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02269/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tayni Nayara Folster**, matrícula nº 884.451, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 24/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a)



---

Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02270/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosilda Heck**, matrícula nº 884.454, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline Santana Werlich, matrícula nº 866.814, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02271/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luis Carlos Marques Alvares**, matrícula nº 884.453, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 19/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francine Dias Salles Braga Villela, matrícula nº 624.420, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02272/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luis Carlos Marques Alvares**, matrícula nº 884.453, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 19/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francine Dias Salles Braga Villela, matrícula nº 624.420, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02273/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliandra Pereira de Oliveira**, matrícula nº 884.457, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 19/03/2026 a 03/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosemar Cavalheiro, matrícula nº 508.071, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02274/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Eliandra Pereira de Oliveira**, matrícula nº 884.457, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 19/03/2026 a 03/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosemar Cavalheiro, matrícula nº 508.071, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02275/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 884.364, Professor Substituto III (1326) Matemática (008), para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02276/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joelma Queiroz Castelo**, matrícula nº 884.458, Professor Substituto III (1326) Português/inglês (003), para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02277/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Rojas Kuster Rodrigues Monteiro**, matrícula nº 883.493, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 18/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Delourdes Vieira da Costa, matrícula nº 329.037, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02278/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 883.948, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Grasiela Duarte, matrícula nº 864.455, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ADS Nº 02279/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gustavo Gusmao Ferreira**, matrícula nº 884.446, Professor Substituto III (1326) Libras (082), para no período de 19/03/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Renata Aparecida Das N Bernardini, matrícula nº 642.053, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02280/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julya Delgado de Freitas**, matrícula nº 884.460, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Quintanilha Lopes, matrícula nº 624.888, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02281/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Paparelli Barbosa Caetano**, matrícula nº 882.898, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 18/03/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02282/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Paparelli Barbosa Caetano**, matrícula nº 882.898, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 18/03/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02283/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Cristina Boscardin**, matrícula nº 884.464, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 19/03/2026 a 11/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marina Bernardes Coelho Rios, matrícula nº 595.152, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

**PORTARIA ADS Nº 02284/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 18/03/2026 a 14/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sannair Fernandes Pacheco, matrícula nº 328.570, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02285/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina Bittencourt Arruda de Souza**, matrícula nº 883.460, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 19/03/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grandó (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniela de Jesus, matrícula nº 441.210, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ADV 1138 A 1154

**PORTARIA ADV Nº 01138/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aida Ketlin Silva Rodrigues**, matrícula nº 883.788, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Pantano Sul (343321), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01139/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nayana Machado Martins**, matrícula nº 884.452, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 19/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01140/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leda Natalia da Luz Rosa**, matrícula nº 884.220, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 18/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01141/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvana do Espirito Santo**, matrícula nº 884.455, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01142/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andressa Vargas Garcia**, matrícula nº 884.456, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01143/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andressa Vargas Garcia**, matrícula nº 884.456, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01144/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda Visentainer Adami**, matrícula nº 880.577, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 18/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01145/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Luis Selent**, matrícula nº 883.995, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 02/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01146/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Aragao Villela**, matrícula nº 880.726, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 18/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01147/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Aragao Villela**, matrícula nº 880.726, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 18/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01148/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Sandra Mara Neto**, matrícula nº 884.462, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 19/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01149/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Duarte Chiella**, matrícula nº 884.463, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01150/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Rocha Mello**, matrícula nº 880.424, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 19/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01151/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Fabio Barcelos**, matrícula nº 884.465, Professor Substituto I (1324) Geografia (005) para no período de 20/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01152/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina Angelica Collaco da Silva**, matrícula nº 884.467, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 24/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01153/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 884.468, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 20/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas



---

semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01154/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 884.468, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 20/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ALT 135 A 141

**PORTARIA ALT Nº 00135/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2026, a Portaria nº ADS 01548/26 de 04/02/2026 de **Luana Ramos Brocca Orviedo**, matrícula nº 883.165 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00136/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/03/2026, a Portaria nº ADS 00732/26 de 30/01/2026 de **Emiliano Zuchetti Teixeira**, matrícula nº 880.420 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00137/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/03/2026, a Portaria nº ADS 00733/26 de 30/01/2026 de **Emiliano Zuchetti Teixeira**, matrícula nº 880.420 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00138/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/03/2026, a Portaria nº ADS 02079/26 de 09/03/2026 de **Helena Rossi Scotti**, matrícula nº 884.114 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 02/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00139/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/03/2026, a Portaria nº ADS 02080/26 de 09/03/2026 de **Helena Rossi Scotti**, matrícula nº 884.114 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 02/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00140/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 00513/26 de 30/01/2026 de **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 882.188 para atuar no(a) Ebm Virgilio



---

dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 01/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00141/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/03/2027, a Portaria nº LAP 00022/24 de 17/06/2024 de **Lizyane Francisca Silva dos Santos Locatelli**, matrícula nº 330.230 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 04/07/2024 a 09/09/2027 nos termos do processo funcional nº 71841/2026 Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CEF 915 A 931

**PORTARIA CEF Nº 00915/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 00567/26 de 02/02/2026, de **Andressa Vargas Garcia**, matrícula nº 880.673, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00916/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 00568/26 de 02/02/2026, de **Andressa Vargas Garcia**, matrícula nº 880.673, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00917/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº CTD 00740/26 de 03/02/2026, de **Fernanda Sodre Lorenz**, matrícula nº 882.963, lotada no(a) Neim Campeche (343305) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00918/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº CTD 01071/26 de 03/02/2026, de **Regia Chagas Vieira**, matrícula nº 882.521, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00919/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADS 02215/26 de 13/03/2026, de **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 884.364, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00920/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADS 01830/26 de 25/02/2026, de **Janaina Rojas Kuster Rodrigues Monteiro**, matrícula nº 883.493, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA CEF Nº 00921/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADS 01607/26 de 10/02/2026, de **Jose Marcelo Fernandes Vieira Filho**, matrícula nº 883.185, lotado no(a) Ebm Costa Dentro (344220) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00922/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADV 01057/26 de 03/03/2026, de **Andre Luis Selent**, matrícula nº 883.995, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00923/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 00554/26 de 02/02/2026, de **Maria Eduarda Aragao Villela**, matrícula nº 880.726, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00924/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 00555/26 de 02/02/2026, de **Maria Eduarda Aragao Villela**, matrícula nº 880.726, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00925/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADS 00575/26 de 30/01/2026, de **Priscila Paparelli Barbosa Caetano**, matrícula nº 882.898, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00926/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADS 00576/26 de 30/01/2026, de **Priscila Paparelli Barbosa Caetano**, matrícula nº 882.898, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00927/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 01096/26 de 10/03/2026, de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294, lotada no(a)



---

Neim Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00928/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/12/2026, da Portaria nº ADV 00472/26 de 30/01/2026, de **Lucas Fabio Barcelos**, matrícula nº 880.203, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00929/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 00444/26 de 30/01/2026, de **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 882.073, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00930/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/03/2026, da Portaria nº ADV 00445/26 de 30/01/2026, de **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 882.073, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00931/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/03/2026, da Portaria nº ADV 00949/26 de 25/02/2026, de **Karina Bittencourt Arruda de Souza**, matrícula nº 883.460, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 170 A 172

**PORTARIA Nº 170/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Rosinete Valdeci Schmitt**, matrícula nº 146.170, lotada no NEIM DONA COTA, no dia 17 de abril 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 171/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sabrina Bittencourt Alves**, matrícula nº 228.133, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, no período de 24 a 26 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 172/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da **servidora Rubia Gorete Vieira** matrícula nº 792.624, lotada no NEIM ANA SPYRIUS DIMATOS, nos dias 30 e 31 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/SMLCP/SULIC/2026 –**  
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Menos Perecíveis.  
Dia 01 de abril de 2026, às 11h. Endereço eletrônico:  
<https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge:  
A8DB9823525E2AF330CF36400E6A55FC074D9FFA



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da  
Cidade**



**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da**  
**Cidade**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90063/SMLCP/SULIC/2026:**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de restauração e revitalização de decks, pontilhões e trapiches, no município de Florianópolis.** Dia 29 de abril de 2026, às 10h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código TCE:

4396F68C1F67589DDFF47C8EA1AE332061D35E18

<https://pncp.gov.br/app/editais>.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

**Gabinete do Prefeito**

**AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 310/SMLCP/SULIC/2023.** O Agente de Contratação torna público que após manifestação e análise dos documentos apresentados no processo de chamamento de interessados em epígrafe, restou credenciada: **TITULAR REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INTELIGENTE LTDA.**  
Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de psicólogo devidamente credenciado junto à Polícia Federal. **CONTRATADA:** ROSILENE PINTO E CIA LTDA, CNPJ 04.460.944/0001-00. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.399,80 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** D94AC867C2C3565408D1B0255EE52A1EF58537C3

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Fundo Municipal de Assistência Social****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº140/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em grafite urbano para realização de oficinas socioeducativas e execução de painel artístico coletivo, com fornecimento integral de materiais, mão de obra e insumos necessários. **CONTRATADA:** 52.787.331 LUIS EDUARDO MACHADO DA SILVA, CNPJ: 52.787.331/0001-17. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.857,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** 12EC8EA6A565CC997D691AE311643BF09809CCA8



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe feminina de Jiu-Jitsu que representará oficialmente o Município de Florianópolis nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE: **CNPJ:** 82.835.778/0001-85: **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio para participação de atletas vinculados à Federação Catarinense de Jiu-Jitsu e Parajiu-Jitsu (FCJJP) no Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu e Parajiu-Jitsu; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** FEDERACAO CATARINENSE DE JIU-JITSU PARADESPORTIVO; **CNPJ:** 35.659.514/0001-38; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal do proponente e autorização da autoridade competente, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Daniel Moreira Borges  
Federação Catarinense de Jiu-Jitsu Paradesportivo.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe masculina de Basquetebol da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Olimpíadas Escolares de Santa Catarina – OLESC; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 096/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe masculina de Voleibol da ELASE Clube Social e Desportivo nos Olimpíadas Escolares de Santa Catarina – OLESC; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO; **CNPJ:** 83.477.646/0001-91; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Antônio Simões Neto  
Elase Clube Social e Desportivo.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe feminina de Bocha da Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 103/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIACAO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA TURISMO E LAZER: **CNPJ:** 14.879.351/0001-29: **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

André Luiz Machado de Melo  
Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe masculina de Boxe da Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER: **CNPJ:** 14.879.351/0001-29; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

André Luiz Machado de Melo  
Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe feminina de handebol da Associação Açoriana Hand Floripa nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIACAO ACORIANA HAND FLORIPA: **CNPJ:** 50.643.184/0001-86; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Adriana Regina Tártaro  
Associação Açoriana Hand Floripa.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe masculina de Judô da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 089/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe masculina de Futebol de Campo da Sociedade Esportiva Recreativa Cruz de Malta nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 106/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA DE FUTEBOL; **CNPJ:** 80.673.452/0001-73; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Maurício Ceni da Rocha  
Sociedade Esportiva Recreativa Cruz de Malta.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe feminina de Natação da Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 122/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER; **CNPJ:** 14.879.351/0001-29; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

André Luiz Machado de Melo  
Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe masculina de Judô da Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 119/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE: **CNPJ:** 82.835.778/0001-85: **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe feminina de Ginástica Rítmica da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação ADIEE nas Olimpíadas Escolares de Santa Catarina – OLESC; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 111/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação desportiva instituto Estadual de Educação – ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio público à participação da equipe feminina de Ginástica Rítmica da Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe feminina de Judô da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 115/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE: **CNPJ:** 82.835.778/0001-85: **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe masculina de Jiu Jitsu da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Olimpíadas Escolares de Santa Catarina – OLESC; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação/ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal de Esportes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/FME/2026.**

**Objeto:** Patrocínio à participação da equipe feminina de Tênis de Campo da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Olimpíadas Escolares de Santa Catarina – OLESC; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<b>29001</b>	<b>2.512</b>	<b>3.3.50</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva  
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos  
Associação desportiva instituto Estadual de Educação – ADIEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento**  
**Econômico e Inovação**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/SMTDI/2026**

**Objeto:** Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de execução de ensaios laboratoriais microbiológicos, físico químicos e correlatos em amostras oficiais de água e alimentos coletadas pelo Serviço de Inspeção Municipal de Florianópolis - SIM Florianópolis. **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 062/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU; **CNPJ:** 83.476.911/0001-17; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme a legislação vigente; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade e	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
<b>23001</b>	<b>4.22</b>	<b>3.3.90</b>	<b>5500</b>

Florianópolis/SC, 16 de março de 2026.

Juliano Richter Pires  
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Fábio Silva de Souza  
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 024.000/SMLCP/2026  
(Processo I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e Decreto Municipal nº 25.043/2023, os quais regulamentam em âmbito local a aplicação da Lei Federal nº 13.019 de 2014, torna pública a seguinte retificação por incorreção:

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

**6.1** O pedido de credenciamento deverá ser realizado mediante cadastro via sistema eletrônico (vide item 4.1) e virá acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

[...]

m) declaração que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades/projetos voltados a área de Educação, conforme objeto indicado;

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**6.1** O pedido de credenciamento deverá ser realizado mediante cadastro via sistema eletrônico (vide item 4.1) e virá acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

[...]

m) declaração que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades/projetos voltados a área de Assistência Social, conforme objeto indicado;

[...]

**E, ONDE SE LÊ:**

[...]

## **8 DO CREDENCIAMENTO**

**8.1.** As entidades que tiverem o cadastro aprovado, estarão automaticamente habilitadas e receberão, por e-mail, o certificado de credenciamento das Entidades de Educação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, que trata o artigo 30, inciso VI, da Lei n. 13.019/2014.

[...]

### **LEIA-SE:**

[...]

## **8 DO CREDENCIAMENTO**

**8.1.** As entidades que tiverem o cadastro aprovado, estarão automaticamente habilitadas e receberão, por e-mail, o certificado de credenciamento das Entidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, que trata o artigo 30, inciso VI, da Lei n. 13.019/2014.

[...]

Os demais itens do Edital não mencionados nesta Retificação, ficam mantidos na íntegra, inclusive os prazos e condições de credenciamento.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



# Assinaturas do documento

## "PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 024.000\_SMLCP\_2026.docx - Google Docs"



Código para verificação: **5AN160P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 18/03/2026 às 13:38:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00054436/2026** e

o código **5AN160P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata nº 419/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde;

<b>Órgão/ Unidade</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
35.004	4.179	3.3.90.30	5.501 / 6.013
<b>35004</b>	<b>4.179</b>	<b>4.4.90</b>	<b>6.002</b>

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na CI Nº 049/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Deliberação nº 531/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de compra nº 79/2026 e no Processo Interno I 00095168/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KOPU BRINDES LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata nº 616/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

<b>Órgão/ Unidade</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6011 / 7601
<b>35002</b>	<b>4.176</b>	<b>3.3.90</b>	<b>7011</b>

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na CI Nº 045/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2025, na Deliberação nº 526/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de compra nº 71/2026 e no Processo Interno I 00153520/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 547/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L A S COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 547/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas orçamentárias deste objeto correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo a contratação atendida pela seguinte dotação:

<b>Órgão/Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de recurso</b>
35002	1.890 / 4.177	4.4.90.51 / 3.3.90.39	5601 / 6002 / 5730
<b>35002</b>	<b>4.177</b>	<b>3.3.90</b>	<b>7730</b>

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na CI Nº 042/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 62/2026, na Deliberação nº 529/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00064029/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 577/FLORAM/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM E A EMPRESA CRESTANI COMÉRCIO EIRELI – EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato 577/FLORAM/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: " CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos das seguintes dotações:

<b>Órgão/ Unidade</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
30001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.39	7501
30002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.565	3.3.90.39	7753 / 5501 / 5753
<b>54001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>4.500</b>	<b>3.3.90</b>	<b>5753</b>

(...)“CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado na Deliberação nº 513/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 165/2026 e no Processo Interno nº I 00102227/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 13 de março de 2026.

Alexandre Waltrick Rates  
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/SMI/2025- PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, acréscimo qualitativo e a supressão de valor do Contrato nº 015/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.809.000,00 (um milhão e oitocentos e nove mil reais); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 6.366,18 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de (+) 0,35191708% do valor do Contrato inicial; Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 154.028,80 (cento e cinquenta e quatro mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de (+) 8,51458264% do valor do Contrato inicial; Valor da Supressão: R\$ 160.490,63 (cento e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), que corresponde ao percentual de (-) 8,87178717% do valor do Contrato inicial; Com os Acréscimos e Supressão, o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.808.904,35 (um milhão oitocentos e oito mil novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), gerando um impacto financeiro negativo de R\$ 95,65 (noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. Com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no Parecer nº 094/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na CI Nº 08/SMI/GAB/SUBOB/DP/GORC/2025, na Deliberação nº 377/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 10 de fevereiro de 2026, na Autorização s/nº assinada em 10 de fevereiro de 2026, no Parecer Técnico Nº 002/2026 e no Processo Interno I 00089469/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de março de 2026.

Rafael Hahne  
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Mirian Cassia Figueiredo  
Pavicon Construções Ltda



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**





## PORTARIA Nº 001/COMDEMA 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora com a finalidade de planejar, coordenar e organizar a III Conferência Municipal de Educação Ambiental do Município de Florianópolis.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes entidades e respectivos representantes:

*I – Câmara Técnica de Educação Ambiental do COMDEMA- CTEA/COMDEMA*

- a) Michelle Lopes (ECOPAERVE) – Coordenadora;
- b) Ana Paula Brandt (SME) – Coordenadora adjunta
- c) Letícia Zampieri (R3 ANIMAL);
- d) Maria Aparecida Cabral de Sá (FLORAM);
- e) Bruna Fante Paixão (INSTITUTO ÇARAKURA);
- f) Eduardo Moure (ACESA);
- g) Daiana Andréia Bastezini (SMMADS/ SGRS)
- h) Tânia da Silva Homem (SMMADS).

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora elaborar o plano de trabalho, definir metodologia, cronograma, programação, produtos esperados e demais providências necessárias à realização da III Conferência Municipal de Educação Ambiental do Município de Florianópolis.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar com o apoio técnico de servidores e técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como de outras secretarias ou órgãos públicos municipais com atribuições relacionadas ao tema da Conferência, para assessoramento técnico, suporte metodológico e apoio operacional às atividades previstas no plano de trabalho.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

**Alexandre Waltrick Rates**

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do COMDEMA



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA n. 001-2026 COMDEMA GT CONFERENCIA DE EA"



Código para verificação: **EETI5WXJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 17/03/2026 às 14:20:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071743/2026** e o código **EETI5WXJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Secretaria Municipal de Saúde**



**PORTARIA Nº 039/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** o **Contrato nº 96/FMS/2026**, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE; CNPJ:86.897.113/0001-57, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em ultrassonografia adulto e pediátrico, na relação de contratos a serem fiscalizados pela Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços em Saúde, nomeadas conforme Portaria Nº 245/SMS/GAB/2021, publicada no dia 13/09/2021, Edição nº 3028 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 039 SMS GAB 2026 - CTR 96 2026 - comissão GECO A -HEMOSC"



Código para verificação: **1HK4EDWT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 16/03/2026 às 17:43:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00043628/2025** e o código **1HK4EDWT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00098/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR GIRLEIDE LIMA MARTINS, matrícula 884.351, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/03/2026 até 14/09/2026, na unidade BALNEARIO, com carga horária de 30:00 semanais.**

Florianópolis, 17 de março de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00098"



Código para verificação: **V1YZFWTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 17/03/2026 às 10:07:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071588/2026** e o código **V1YZFWTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00097/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR BRUNA DE LIZ HILLESHEIM**, matrícula **884.368**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **19/03/2026 até 14/09/2026**, na unidade **PRAINHA**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 17 de março de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00097"



Código para verificação: **8WLIY26P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 17/03/2026 às 10:07:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071588/2026** e o código **8WLIY26P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00096/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR MICHELE TATIANE PEREIRA**, matrícula **884.426**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **19/03/2026 até 14/09/2026**, na unidade **VILA APARECIDA**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 17 de março de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00096"



Código para verificação: **7X2THOAU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 17/03/2026 às 10:07:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071588/2026** e o código **7X2THOAU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00095/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR CRISTINA CARMOSINA VIEIRA**, matrícula **884.423**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **19/03/2026 até 14/09/2026**, na unidade **PONTA DAS CANAS**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 17 de março de 2026

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



# Assinaturas do documento

"00095"



Código para verificação: **YJGZ9MK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 17/03/2026 às 10:08:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071588/2026** e o código **YJGZ9MK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal  
de Saúde****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº074/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos em oftalmologia adulto e pediátrica. **CONTRATADA:** HOSPITAL DA CATARATA DE FLORIANOPOLIS LTDA, CNPJ 49.169.171/0001-38. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.082.978,11 (cinco milhões oitenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e onze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do Artigo 74, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 932FF23974C8C6C81038F0C49018FF39D556A03C

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal  
de Saúde****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº075/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos em oftalmologia adulto e pediátrica. **CONTRATADA:** CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 30.013.790/0001-00. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.579.026,93 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil vinte e seis reais e noventa e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do Artigo 74, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 9F751A2A1BAAA61ECFED0CD1032B7755FD085B33

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/SMLCP/SULIC/2026 –**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de Fórmulas Infantis Especiais.** Dia 31 de março de 2026, às 14h00minh. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge:

4DAA8E5900039094C8C8B4F9A2F52DDCA1218E86 PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/SMLCP/SULIC/2026 –**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de proteção e autocuidado em saúde para trabalhadores expostos à radiação solar.**

Dia 31 de março de 2026, às 14h00minh. Endereço eletrônico:

<http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

E-sfinge:

766B78253D185E529F6D51C21B3817AE8C0E3C7F3 PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

### Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **Portaria COMCAP Nº. 00041/2026.**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0065881/2026**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar o empregado **DANIEL BRAGA RODRIGUES** - matrícula **8210**, à disposição do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00041-2026 Coloca DANIEL BRAGA RODRIGUES- 8210 disp.GAPRE-2026"



Código para verificação: **AYTSADZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 17/03/2026 às 11:31:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065881/2026** e o código **AYTSADZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **Portaria COMCAP Nº. 00043/2026.**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0072032/2026**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar a empregada **MISLENE MARCELINA** - matrícula **7462**, à disposição da Secretaria Municipal do Continente, a partir de 01/03/2026 até 31/12/2026.

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01/03/2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

**"PORTARIA - COMCAP Nº 00043-2026 Coloca Mislene Marcelina- 7462 disp.Continente-2026"**



Código para verificação: **JR5TQLRD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: **\*\*\*.608.799-\*\***) em 17/03/2026 às 11:46:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00072032/2026** e o código **JR5TQLRD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**PORTARIA COMCAP Nº. 00044/2026**

**O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº **770/2024**, pelos Decretos Municipais Nº **27.426/2025** e Nº **27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00074482/2026**,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a empregada **Denise Pereira** - matrícula nº **1049** e como substituta a empregada **Célia da Silva** - matrícula nº **6596**, para acompanhamento e fiscalização (referente aos equipamentos utilizados pela Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP) na contratação de empresa especializada na locação de equipamentos multifuncional e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, conforme **Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços publicada em 20/05/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 116/2023, Protocolo Administrativo nº 194504861 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Departamento de Logística para Contratações Públicas de modernização da gestão de processos – Paraná/PR, conforme Processo 195/2024 e I 00142503/2024.**

**Art. 2º** - Esta Portaria substitui a Portaria COMCAP nº 00082/2025.

**Art. 3º** - Fixar a vigência desta Portaria a partir de 17 de março de 2026.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**  
Gerente Administrativo Financeiro  
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP Nº 0044-2026 Nomeia Denise e Celia - Fiscal Ata 116-2023 -TECPRINTERS"



Código para verificação: **7WTL5Q3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 18/03/2026 às 11:31:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00074482/2026** e o código **7WTL5Q3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## PORTARIA COMCAP Nº. 00042/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 069919/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado de licença sem remuneração do empregado **KAYO CESAR DO ESPIRITO SANTO** - matrícula **8240**, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de 13 de abril de 2026.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA COMCAP-Nº 0042-2026 - PI 069919-2026- Retorno antecipado licença-Kayo- 8240 em 13-04- 2026"



Código para verificação: **GERZOZHV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: **\*\*\*.608.799-\*\***) em 17/03/2026 às 11:31:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00069919/2026** e o código **GERZOZHV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

18/03/2026

Edição Nº. 4140

**Câmara Municipal de Florianópolis**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02195/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR ADERSON  
FLORES**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Aderson Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02196/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR ALEX  
VILMAR MARTINS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Alex Vilmar Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02197/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR EMERSON  
FERNANDES**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Emerson Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02198/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR RAFAEL  
VICENTE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Rafael Vicente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02199/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR ANSELMO  
CRUZ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Anselmo Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02200/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR FÁBIO  
MURILO BOTELHO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Fábio Murilo Botelho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02201/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR WILSON  
PAULO MENDONÇA NETO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Wilson Paulo Mendonça Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

] Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02202/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SARGENTO MÁRIO  
CAMPOS DA SILVA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Sargento Mário Campos da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02203/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito  
FRANCISCO DIAS VELHO AO FREI EMERSON  
MARTIELO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Frei Emerson Martielo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
**Presidente**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02204/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR PAULO  
ROBERTO FAGUNDES DE FREITAS JÚNIOR**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Paulo Roberto Fagundes de Freitas Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02205/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO  
MÉRITO FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR  
RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Rodrigo Indalêncio Vilela Veiga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02206/2026**

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO  
FRANCISCO DIAS VELHO AO SENHOR DANTE DA  
COSTA CHIERIGHINI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Dante da Costa Chierighini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 131/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 1º da Resolução n. 844/2003, alterado pelo Art. 5º da Resolução nº 2702/2023,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR os valores das diárias aplicadas aos vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Florianópolis, conforme segue:

HISTORICO	EXTERIOR (US\$) (Euros)	NACIONAL (R\$)	SC (R\$)
Vereadores	360,00 340,00	776,31	617,88
Diretores Chefe de Gabinete Procurador	310,00 290,00	621,05	493,30
Chefe Departamento FG1, FG2 e FG3 DASU 1 e 3		558,94	443,97
Servidor Efetivo DASU 06, 07 e 08 Assessoria Parlamentar		465,79	370,73

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis(SC), 16 de março de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo  
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato  
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 134/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, ....

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, com efeitos a 16 de março de 2026, os termos do Ato da Mesa n. 130/2026, de alteração de nível do servidor THIAGO AFONSO BORGES JUNIOR, em cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete:

Onde se lê: "... no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa."

Leia-se: "..., no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres".

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo  
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato  
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 147/2026 - DL**

DESIGNAR SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO PERMANENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 2, incisos II e III, do Ato da Mesa n. 577/2023, e em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução n. 2599/2023, RESOLVE:

Art. DESIGNAR o servidor Renê Santos para ocupar o cargo de Secretário da Comissão Permanente do Trabalho, Legislação Social e Serviços Públicos.

Parágrafo único. O vereador presidente da respectiva comissão fica responsável pela orientação, supervisão e pelo controle do exercício das atribuições do cargo por parte do servidor designado, ficando subordinado ao presidente da comissão.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 18 de março de 2026.

**João Cobalchini**  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 148/2026 - DL**

REGRAS PARA O TRABALHO DOS SECRETÁRIOS  
DE COMISSÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 2º, incisos II e III, do Ato da Mesa n. 577/2023, e em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução n. 2599/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença dos Secretários designados nas reuniões das Comissões Permanentes, Temporárias e Frentes Parlamentares, conforme atos de designação expedidos pela Presidência.

Art. 2º Fica vedada a realização, condução ou continuidade de reuniões sem a presença do respectivo Secretário de Comissão Permanente, Temporária ou Frente Parlamentar designado.

Art. 3º Fica expressamente vedado que servidores, sejam eles efetivos ou comissionados, assumam ou desempenhem as atribuições próprias dos Secretários de Comissões ou Frentes Parlamentares, ainda que de forma excepcional, sob pena de desvio de função.

Art. A presente determinação tem por finalidade assegurar a legitimidade dos atos praticados, a regularidade procedimental e o fiel cumprimento das normas regimentais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 18 de março de 2026.

**João Cobalchini**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026.****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.**

**Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para manutenção preventiva e corretiva, e de instalação e desinstalação dos aparelhos condicionadores de ar, tipo split e janela, da Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO SCHLEMPER LTDA - 28.676.587/0001-72. Valor total da Licitação: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais) para 12 (doze) meses de Registro de Preço. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 12/03/2026. Florianópolis, 12 de março de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.**

**Licitação: Dispensa nº 02/2026. Objeto: Contratação da empresa HAI AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.481.897/0001-36, para serviço da 2ª revisão dos veículos TOYOTA/COROLLA ano 2025, Placas SXT8B71, SCS2C81 e SXT7D81, solicitado e justificado pela Gerência de Transportes através dos Processos Gerais nº 224/2026. Empresa Contratada: HAI AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ Nº 05.481.897/0001-36. Valor Total da Dispensa: R\$ 3.837,00 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais). Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso IV, letra “a” da Lei nº 14.133/2021. Homologação: 17/03/2026. Florianópolis, 17 de março de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 02994/2026**

**REVOGA A RESOLUÇÃO N. 2.163, DE 2017, QUE  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS AO SENHOR  
DULCIMAR ANTÔNIO GRANDO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n. 2.163, de 2017, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Dulcimar Antônio Grando.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 9 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 02995/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MÁRCIA REGINA ESCORTEGANHA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Márcia Regina Escorteganha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 02996/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR CLÁUDIO IBRAHIM VAZ LEAL**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Cláudio Ibrahim Vaz Leal (Branco).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**RESOLUÇÃO N.º 02997/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA ONÉLIA GOEDERT COELHO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Onélia Goedert Coelho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

---

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 02998/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Valmir Nascimento Milomem Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 02999/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR DORENI ISAIAS CARAMORI JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Doreni Isaias Caramori Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03000/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO DESEMBARGADOR WILLIAN MEDEIROS DE  
QUADROS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Desembargador Willian Medeiros de Quadros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03001/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA ANA PAULA MENDES**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Ana Paula Mendes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03002/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA CÍNTIA DOMIT BITTAR**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Cíntia Domit Bittar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03003/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA MARIA AUGUSTA VILALBA NUNES**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Maria Augusta Vilalba Nunes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03004/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Allexsandre Lückmann Gerent.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03005/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR FABIAN LONDERO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Fabian Londero.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03006/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR LUIZ ANTÔNIO GIARDINO GRAZIANO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Luiz Antônio Giardino Graziano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03007/2026**

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID  
FERREIRA LIMA AO SENHOR GILBERTO CALLADO  
DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima ao Senhor Gilberto Callado de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03008/2026**

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID  
FERREIRA LIMA AO SENHOR ALEXANDRE  
BOTELHO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima ao Senhor Alexandre Botelho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**RESOLUÇÃO N.º 03009/2026**

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS  
AO SENHOR FERNANDO LIGÓRIO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Senhor Fernando Ligório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03010/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR VOLNEI JOSÉ KOCH**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Volnei José Koch.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03011/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA MICHELE PATRÍCIA RONCÁLIO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Michele Patrícia Roncálio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03012/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA FERNI MOMM**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Ferni Momm.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03013/2026**

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID  
FERREIRA LIMA AO SENHOR TELMO LUIZ LUZ**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima ao Senhor Telmo Luiz Luz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março d 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03014/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA SHINE MOURA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Shine Moura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03015/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA JOZILÉIA KAINGANG**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Joziléia Kaingang.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03016/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA ELISA JORGE DA SILVA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Elisa Jorge da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03017/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Alexandre Luiz de Oliveira (Mestre Alê).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03018/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA ADRIANA HELENA DE MATTOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Adriana Helena de Mattos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.



Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03019/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MARIA DE LOURDES MINA**

AA Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Maria de Lourdes Mina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03020/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA JANAINA MASSIGNANI**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Janaina Massignani.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03021/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MARLENE FENGLER**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Marlene Fengler.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**RESOLUÇÃO N.º 03022/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Maria das Graças Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03023/2026**

**CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO  
À SENHORA ZULEIKA COSTA RIBEIRO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Zuleika Costa Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

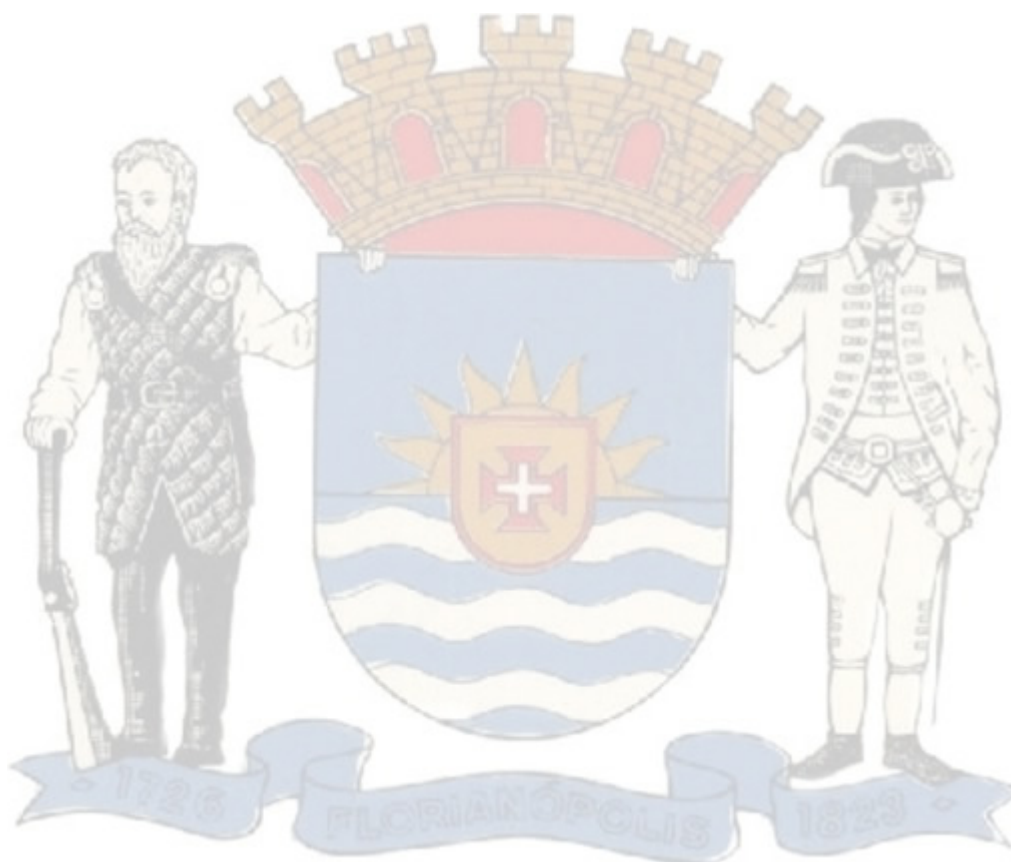
Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---



---

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 2/2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03024/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR ODILON MAIA MARTINS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Odilon Maia Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03025/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR NILSON JOSÉ GOEDERT**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Nilson José Goedert.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03026/2026**

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID  
FERREIRA LIMA AO SENHOR THIAGO JOSÉ DE  
CHAVES**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima ao Senhor Thiago José de Chaves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03027/2026**

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID  
FERREIRA LIMA À SENHORA ISABELA REGINA  
FORNARI MULLER**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima à Senhora Isabela Regina Fornari Muller.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03028/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES HEINZEN**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Rita de Cássia Guimarães Heinzen.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03029/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MARLI PESSOA ROSA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Marli Pessoa Rosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03030/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MARIA FERNANDA SANTIAGO DE  
ANDRADE LIMA BARATA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Maria Fernanda Santiago de Andrade Lima Barata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03031/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SENHORA CHRISTIANI RODRIGUES DA FONSECA  
SCHWARTZ**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Christiani Rodrigues da Fonseca Schwartz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

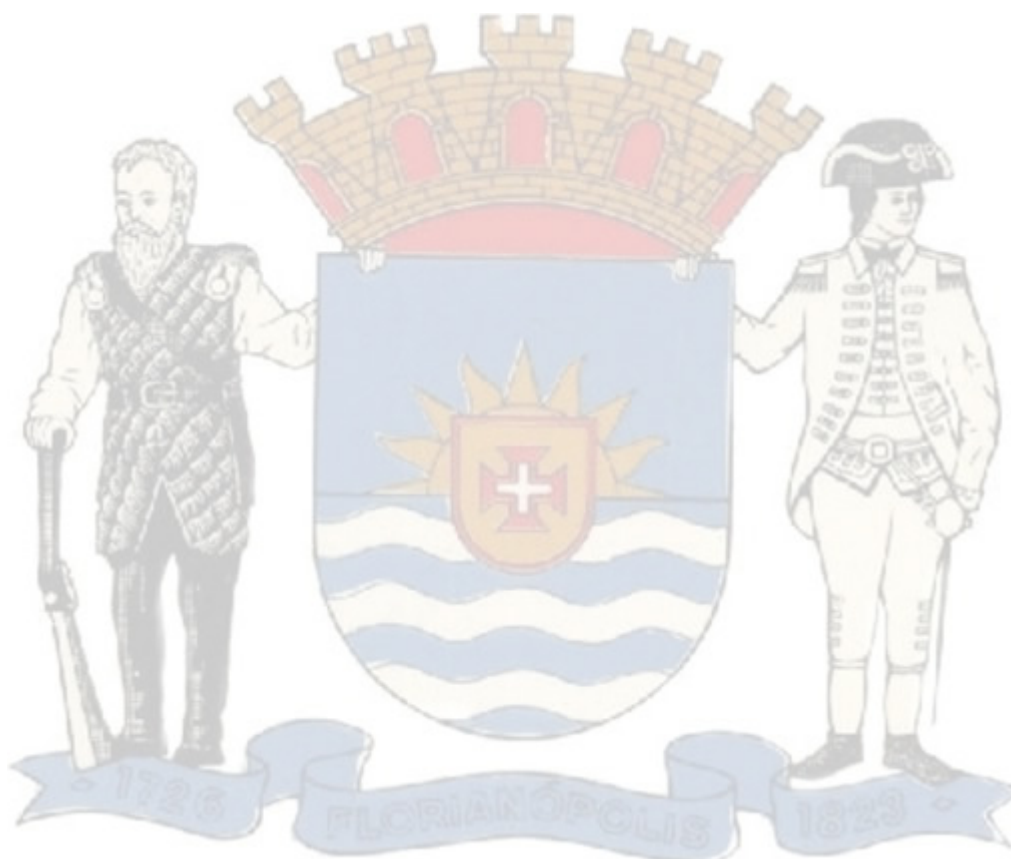
Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---



---

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 2/2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03032/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA LUCIMARA MATIAS DIAS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Lucimara Matias Dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03033/2026**

**CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO  
AO SENHOR WELLINGTON GUIMARÃES DE  
OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão ao Senhor Wellington Guimarães de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**RESOLUÇÃO N.º 03034/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA VALDEONIRA DOS ANJOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Valdeonira dos Anjos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**RESOLUÇÃO N.º 03035/2026**

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À  
SENHORA MICHELE MARTINS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Michele Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

---

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03036/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR ANDERSON MEDEIROS SARTE**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Anderson Medeiros Sarte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

